



Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

- facebook.lar.irma izolina - site

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75
Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60
Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584
Ribeirão Preto / SP

OFÍCIO N° 65

A/C Secretário de Educação

Felipe Elias Miguel

Assunto: Alteração do Plano de Trabalho 2021

Adriana Lopes, representante legal do LAR IRMÃ IZOLINA, solicita por gentileza, alteração do Plano de Trabalho 2021, estamos enviando em anexo as páginas corrigidas :

- **projeção dos valores dos salários para 2021,**
- página 19 quadro de pessoal - docente
- página 20 quadro de pessoal - apoio de sala
- página 21 quadro de pessoal – profissionais da Educação
- página 22 quadro de pessoal – administrativos
- **correção da função das funcionárias Marilene Garcia e Lais Lopes Prado (recreacionistas)**
- página 20 quadro de pessoal - apoio de sala

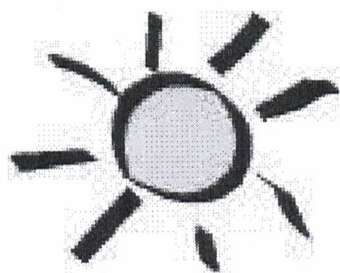
RIBEIRÃO PRETO 27/04/2021

Recebi
em
27/04/21

ADRIANA LOPES
PRESIDENTE
CPF: 14.525.168-25

PLANO DE TRABALHO 2021

LAR IRMÃ IZOLINA



Creche
Lar Irmã Izolina

RIBEIRÃO PRETO

Handwritten signature in blue ink.

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

SUPERVISÃO DE ENSINO
A/C CAROLINA MIRANDA DA CRUZ
PEREIRA

PLANO DE TRABALHO 2021

Creche Lar Irmã Izolina



Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

SUMÁRIO PLANO DE TRABALHO	PÁG.
1-IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	02
2-DA MANTENEDORA (FIRMA)	02
3-DO REPRESENTANTE LEGAL	02
4-DO DIRETOR PEDAGÓGICO	03
5-DOCUMENTOS PÚBLICOS (ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM ANEXO)	03
6-FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO	04
7-JUSTIFICATIVA	05
8-PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO	05
9-DO OBJETO	05
10-DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	06
11-FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	06
12-OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	06
13-OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06
14-DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM O PLANO DE TRABALHO AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL	07
15-DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.	07
16-PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL	08
17-QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA)	11
18-HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO	11
19-DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO GERAL	11
20-AGRUPAMENTO DE ALUNOS PARA 2021	12
21-CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO	12
22- DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA UNIDADE I, DA RUA SABATINO DEL LAMA Nº75, DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA, UNIDADE III, RUA TAMBAÚ Nº 584	13
23-CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS – ANEXO FORMAÇÃO CONTINUADA	18
24-QUADRO PESSOAL – DOCENTE	19
25. QUADRO DE PESSOAL - DISTRIBUIÇÃO DE AUXILIARES DE CLASSE/ MONITOR E OU CUIDADORES/2021	20
26-QUADRO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	21
27-QUADRO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO-PROFISSIONAIS ESCOLARES	22
28-DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS; DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA	24
29-DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	25
29.1-DAS METAS	25
30-FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	28
31-DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO	30
31.1-PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INTERAÇÕES E A BRINCADEIRA	31
31.2-BRINCADEIRAS E BRINQUEDOS	32
31.3-O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	32
32-PROPOSTA CURRICULAR E BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	35
33-OBSERVAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	39
33.1-ESTRATÉGIAS AOS DIFERENTES MOMENTOS DE TRANSIÇÃO DA CRIANÇA	41
34-AVALIAÇÃO INTERNA DA INSTITUIÇÃO	41
35-DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	41
36-DA ALIMENTAÇÃO	46
37-PRESTAÇÃO DE CONTAS	47
38-PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA	47
38.1-PLANO DE APLICAÇÃO	47
38.2-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021	48
39-TRANSPARÊNCIA.	49

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584

Ribeirão Preto / SP

PLANO DE TRABALHO 2021

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

UNIDADE 1 - Matriz

Razão Social: Lar Irmã Izolina

CNPJ: 50.735.968/0001-34

Data da Constituição: 08/02/1980

Endereço: Sabatino Del Lama 75, Jd. Elisa, CEP: 14075-028, Ribeirão Preto/ SP

Telefone: (16)3626-8528

E-mail: lar.izolina@hotmail.com

UNIDADE 2 – Administração

Razão Social: Lar Irmã Izolina

CNPJ: 50.735.968/0002-15

Data da Constituição: 11/01/2018

Endereço: Sabatino Del Lama 60, Jd. Elisa, CEP: 14075-028, Ribeirão Preto/ SP

Telefone: (16)3626-8528

E-mail: lar.izolina@hotmail.com

UNIDADE 3 - Filial

Razão Social: Lar Irmã Izolina

CNPJ: 50.735.968/0003-04

Data da Constituição: 28/08/2018

Endereço: Rua Tambaú, 584, Vila Elisa, CEP: 14075-010, Ribeirão Preto/ SP

Telefone: (16) 3289-2561

E-mail: lar.izolina@hotmail.com

2. DA MANTENEDORA

Nome: Lar Irmã Izolina – (Matriz)

CNPJ: 50.735.968/0001-34

Endereço: Sabatino Del Lama 75, Jd. Elisa, CEP: 14075-028, Ribeirão Preto/ SP

Telefone: (16)3626-8528

E-mail: lar.izolina@hotmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Adriana Lopes

Endereço :Rua General Osório nº 782 apto 1ª Centro , Ribeirão Preto SP

Cargo na Entidade: Presidente

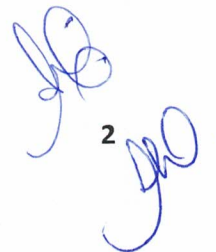
Telefone: (16)36268528 (16) 98142+4395

E-mail: aaalopes68@gmail.com

Formação Profissional: Ensino Superior – Pedagogia

Início do Mandato: 01 de Janeiro de 2020

Término do Mandato: 31 de Dezembro 2022



2

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -
Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75
Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60
Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584
Ribeirão Preto / SP

4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO

Nome: Silvia Cristina Lopes da Silva
Endereço: R: Blumenau nº601 B: Alto do Ipiranga CEP:14055-470
Ribeirão Preto SP
Telefone: (16) 98170.1100
E-mail: pedagogia.cris.lopes@gmail.com
Formação Profissional: Superior – Pedagogia / Pós graduação – Neuropsicopedagogia

5. DOCUMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE I

I-Ato de Autorização de Funcionamento: Publicado no Diário Oficial em 27/06/2003 na página 05 –
Ato 25/06/2003 – nº 15/2003
II-Alvará de Funcionamento e Validade: Nº Protocolo 1010454.2017-71 / Processo em andamento
II-Lauda Técnico da Vigilância Sanitária: Processo em andamento: Situação: Tramitando
IV-AVCB – 406127 / Validade: 26/03/2022
V-Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último
treinamento da referida Brigada: NÃO TEM (Não é obrigatório)

UNIDADE II

I-Ato de Autorização de Funcionamento: Não tem – Prédio administrativo
II-Certificado de Licenciamento Integrado: Número de licença SPM2031246293/ validade 20/10/2021
III-Lauda Técnico da Vigilância Sanitária: não tem
IV-AVCB – 50375 / Validade: 25/06/2023
V-Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último
treinamento da referida Brigada: NÃO TEM (Não é obrigatório)

UNIDADE III

I-Ato de Autorização de Funcionamento: Publicado no Diário Oficial em 24/09/2018 pág 04 -
Ato 20/08/2018 – nº 06/2018
II-Alvará de Funcionamento e Validade: Nº CEVS: 354340218-851-004945-1-8 / Validade
24/07/2020(renovação processo em andamento)
III-Lauda Técnico da Vigilância Sanitária: tramitando
IV-AVCB – Validade: 343144 / validade: 06/03/2021
V-Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último
treinamento da referida Brigada: **NÃO TEM** (Não é obrigatório)

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -
Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75
Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60
Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584
Ribeirão Preto / SP

QUADRO MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO COMPROVANTE DO ÚLTIMO TREINAMENTO DA REFERIDA BRIGADA		
NOME	FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO	DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO

6.FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO;

A Área de atuação que a instituição oferece é a Educação Infantil.
Título II

Dos propósitos e objetivos

Artigo 3.º - OS propósitos e objetivos da associação são:

- a) – Manter e administrar uma escola de educação infantil (creche) para abrigar crianças de 08 meses a 06 anos de idade, em regime semi-integral, das 07:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, cujas mães precisam trabalhar fora do lar para sustento das famílias, em número compatível com a estrutura física da sua sede e de acordo com mensuração pactuada de comum acordo com os órgãos públicos competentes.
- a.1) Ter seus objetivos voltados à promoção de atividades de relevância pública e social
- b) – Prestar atendimento social às famílias das crianças que são atendidas pela escola de educação infantil (creche), tudo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, com atendimento preventivo e emergencial àquelas que se encontram em estado de vulnerabilidade social, com acolhimento, orientação e encaminhamentos a serviços das redes municipal, estadual e federal, além de outros que se fizerem necessários.
- b.1) – Proporcionar Oficinas de Capacitação às famílias das crianças que são atendidas pela escola de educação infantil (creche), objetivando a geração de renda familiar.

Artigo 4.º - Para consecução dos seus objetivos a associação manterá convênios com órgãos dos governos municipal, estadual e federal, podendo, igualmente, formalizar convênios de prestação de serviços com entidades privadas e não governamentais.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -
Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75
Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60
Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584
Ribeirão Preto / SP

7.JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA;

A Creche Lar Irmã Izolina baseia o seu trabalho em dois princípios fundamentais, são eles Solidariedade e Amor ao Próximo. Trabalhamos o projeto Creche Aberta o qual busca uma integração verdadeiramente democrática entre a creche, as famílias e a comunidade onde o diálogo é o fator desencadeador das relações e da busca por soluções.

O Planejamento Pedagógico tem como meta a Educação Integral com ênfase na Educação em Valores Humanos e Educação Ambiental através da Permacultura proporcionando à criança um ambiente educativo, acolhedor e fraterno. Alguns princípios são altamente ressaltados por nós, são eles: Ética, Respeito, Diálogo, Cooperação e Corresponsabilidade. Trabalhando esses princípios buscamos atingir uma verdadeira consolidação dos laços entre todos os envolvidos no processo educativo.

Nosso objetivo é construir juntos um espaço democrático onde o diálogo seja o elemento essencial na formação e no fortalecimento de uma unidade, e esse aprofundamento filosófico baseia-se nas ideias de Paulo Freire.

A creche vem desenvolvendo o projeto Ludicidade na praça Armando Lopes (Praça da Paz) que após um processo de revitalização foi transformada em um espaço ecopedagógico, através do conceito da Permacultura com foco na sustentabilidade resgatando os seus caracteres comunitário, social, lazer e, principalmente, educativo para as crianças, famílias e moradores locais, reforçando o comunitarismo e o exercício da cidadania.

Os alunos da creche tem toda uma programação cotidiana na utilização da praça onde são desenvolvidas atividades diversificadas como semeadura, plantio, colheita, jogos, brincadeiras, histórias, reciclagem de materiais, ritmo musical, teatro, histórias e outras que muito contribuem na formação integral da criança.

Para 2021 o projeto ludicidade será avaliado, consolidado e ampliado no sentido de promover uma maior integração com as famílias da creche.

Anualmente a creche desenvolve **um tema e para 2021 o "slogan" será A Creche Amiga da Natureza** como fator motivador e referência para as atividades cotidianas.

8.PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO;

Crianças em idade escolar, as quais pertencentes ao nível escolar:

Educação Básica: Educação Infantil, oferecida em:

Creche: destinado ao atendimento de crianças de 06 meses até 03 anos;

9.OBJETO DA PARCERIA;

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando o atendimento de alunos da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, atendimento às crianças de zero a três anos (creche) e crianças de 04 e 05 anos, com a finalidade de atender as necessidades de vagas demandantes da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2021.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584

Ribeirão Preto / SP

10.DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO;

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PARTE II

11.FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

12.OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 (cinco) anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças

13.OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

As DCNEIs (artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº 05/09) consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui:

- I. Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II. Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.



Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - [facebook.lar.irma Izolina](https://www.facebook.com/irma.izolina) – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584

Ribeirão Preto / SP

14.DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL.

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil;
- II. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- III. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- IV. Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001:
- V. Resolução CNE/CP nº 2/ 2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- VI. Protocolos sanitários de retomada de aulas presenciais do Município de Ribeirão Preto.

15.DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGOGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Princípios filosóficos fundamentais solidariedade e amor ao próximo, atendimento constitui-se numa CEE Centro de Educação Infantil atendendo 84 crianças a partir de um ano de idade a três anos e 11 meses.

Período em regime integral entrada 07:30h às 08:00h saída até às 16:30h.

Projeto sócio educativo o que abrange a área da segurança e higiene saúde alimentação e educação.

Proposta de atendimento modelo político pedagógico baseado no conceito de creche aberta estabelecida de acordo com a finalidade da creche e da realidade dos valores locais. Fundamentação pedagógica Construtivismo Piaget, Vygotsky e Wallon. Educação ambiental permacultura.

Educação em valores humanos educação pela paz valores absolutos, ética, respeito e diálogo.

Todo direcionamento de trabalho da creche deve ser orientado tendo como finalidade e prioridade a criança e a família que deverão ter todos os direitos fundamentais preservados e exercidos pela entidade através dos princípios da ética, respeito, diálogo e acolhimento. Nesse sentido a creche como um todo em todos os níveis e por todos que participam do trabalho desenvolvido pela entidade devem se portar de

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584

Ribeirão Preto / SP

maneira imparcial Laica Secular não estabelecendo não promovendo não incentivando não fazendo proselitismo sobre religião e política partidária orientação de gênero etnia condição socioeconômica raça e qualquer tipo de manifestação que possa desencadear preconceito ou separatividade. A estrutura de funcionamento da creche estabelecida pelo Estatuto da instituição tem como base uma hierarquia democrática e horizontal cuja ações decisões e acordos são decorrentes da legalidade dos princípios da ética do respeito do diálogo do compartilhamento e da garantia dos direitos fundamentais e da Cidadania.

16.PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL

A RECICLARTE será trabalhada durante todo o mês de novembro e a exposição, para as famílias, acontecerá em um dia.

Esse projeto é voltado à conscientização das crianças, professoras, funcionários e das famílias, frisando a importância de preservar o meio ambiente e de cuidar, principalmente, do espaço em que estamos inseridos adquirindo assim hábitos e cuidados para melhorar nossa qualidade de vida, e que podemos transformar o lixo através da reciclagem. No cotidiano escolar, apropriar a conscientização com a construção significativa de brinquedos, utilizando o lixo reciclável como material de baixo custo e de grande utilidade para o desenvolvimento das crianças e do processo ensino aprendizagem. Devido a grande quantidade de material reciclável que é desperdiçado, a necessidade de intervenção nos fatores econômico, social, sanitário, ambiental e geográfico da população e na preservação do meio ambiente, o projeto irá trabalhar o processo de seleção e reciclagem de materiais, despertando nos envolvidos a geração de novos valores frente aos problemas que nos cercam e, assim, colaborar para a construção de uma vida mais sadia e de um mundo melhor.

Com isso, este projeto não se restringe a divulgação de informações e sim, conhecer e intervir na realidade de sua realidade; de forma a criar novos valores e sentimentos que mudem as atitudes em relação a saúde do planeta e todos os seres vivos.

PROJETO ALIMENTANDO O BEM

Toda a creche e expansão à comunidade, o presente projeto tem como objetivo abordar e discutir assuntos relacionados à alimentação saudável, ampliando os conhecimentos de todos sobre o tema alimentação é motivo de preocupação dos pais e educadores, visto que o mercado oferece uma enorme quantidade de produtos alimentícios que, através da mídia, invadem as nossas casas e tornam os hábitos alimentares bastante inadequados.

Promover a educação alimentar com impactos positivos para a saúde e valorização da renda por meio do aproveitamento total dos alimentos.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584

Ribeirão Preto / SP

Vivendo o verde

É necessário que todos tenham uma maior consciência ecológica e que cuidem da saúde do mundo em que vivemos, começando por pequenas mudanças e atitudes. A educação é a chave para formar cidadãos responsáveis no futuro, que contribuam para a preservação do planeta, que é fundamental para a sustentabilidade dos recursos naturais renováveis, sendo de responsabilidade de todos, os limites de exploração de determinadas populações ou espécies, tanto animais quanto vegetais. Quando se avança além desses limites, o risco de extinção é muito grande (como exemplo mais conhecido temos o caso do pau-brasil). O uso indiscriminado de recursos naturais tem provocado sérios danos ao meio ambiente e comprometido a qualidade de vida do ser humano. É importante que a escola contribua para a construção de uma nova relação das crianças com o meio onde vivem e com a sociedade a que pertencem.

Promover um maior convívio das crianças com o meio ambiente, apresentando seus valores e suas riquezas, aumentando o campo de visão e descoberta e adquirindo uma consciência de preservação ambiental;

Desenvolver a observação/sensibilidade para com o meio em que vivem, evitando assim as agressões e depredações ao mesmo.

Promover experiências cotidianas, estimulando a percepção auditiva, visual, olfativa e tátil, fundamentando as relações e interações da criança consigo, com os outros e com o mundo.

Incentivar as crianças a uma alimentação que abranja vegetais, uma vez que estaremos trabalhando diretamente no cultivo dos mesmos.

Transmitir às crianças valores humanos, através do convívio com a natureza e de uma maior interação com os companheiros em atividades e brincadeiras cooperativas.

Trabalhar as habilidades individuais de cada um, através das diversas atividades que a permacultura nos oferece.

Aumentar a capacidade imaginativa das crianças, como inventar, criar e recriar através da coleta seletiva e reciclagem.

Horta Educadora

Manutenção do Minhocário e da Composteira, com aproveitamento de material reciclável, visando aumentar o contato das crianças com o meio ambiente e entender como funcionam os processos naturais.

Oficina de Reciclagem:

- Eco Fantoche: Criação de fantoches com materiais recicláveis, que serão associados à personagens ecologicamente corretos.

- Criação de brinquedos partindo de materiais recicláveis.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - [facebook.lar.irma Izolina](https://www.facebook.com/irmaizolina) - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584

Ribeirão Preto / SP

- Confecção de papel reciclado, apresentando às crianças a possibilidade de ter o papel para uso, partindo daqueles que elas já utilizaram e que seria descartado no lixo.

Cozinha Ecológica

Estimular as crianças à uma alimentação saudável, rica em vegetais e abrangendo receitas vegetarianas, uma vez que elas estarão envolvidas no plantio e cultivo dos vegetais da horta que serão utilizados em sua alimentação.

Plantando artesanato: Atividade que se baseia no plantio de espécies que servem de matéria-prima para artesanato e uso pessoal, como por exemplo: bucha vegetal e cabaça. Essa atividade trabalhará não só a questão educativa ambiental como também o desenvolvimento das habilidades pessoais da criança.

Colméia Cooperativa: Implantação de uma colméia de abelhas sem ferrão, que além de aumentar a interação da criança com o meio ambiente e a natureza, valer-se-á de um exemplo de cooperação e trabalho conjunto entre as abelhinhas, frisando a cooperação entre grupo.

Manutenção regular do espaço do Parquinho Ecológico, incluindo o plantio de novas mudas, reorganização do espaço mediante à apresentação de novos projetos e estímulo à responsabilidade da criança para com o espaço trabalhado que deverá ser cuidado pelo grupo de Educação Ambiental.

Plantio de mudas no espaço verde que fica dentro da Creche e na Praça que fica próxima. Na Praça, é desenvolvido também o Projeto de Permacultura Sustentável.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - [facebook.lar.irma Izolina](https://www.facebook.com/irmaizolina) - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584

Ribeirão Preto / SP

PARTE III

17. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA)

17. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

ANO 2021	Abertura	Fechamento
Secretaria da escola	07.00 h	17:30 h

18. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO

ANO 2021	Entrada	Saída
Período integral	07.30 h	16.30 h
Período parcial manhã		
Período parcial tarde		

19. DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO GERAL

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO (olhar a planta aprovada)	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA
2021	84	84

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma Izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 7 5

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584

Ribeirão Preto / SP

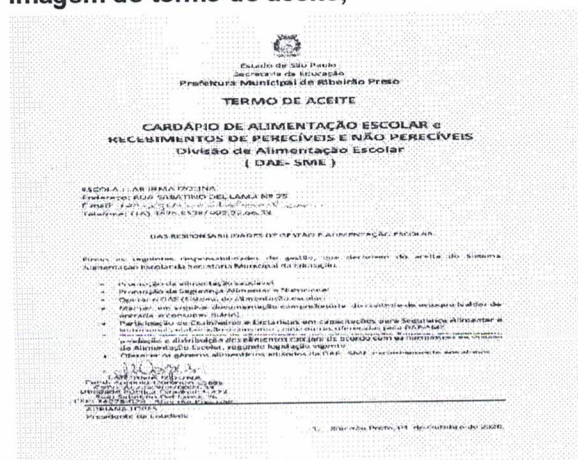
20. AGRUPAMENTO DE ALUNOS PARA 2021 (conforme a projeção realizada junto ao setor de supervisão)

Segmento	Turma	Nº de Alunos	Número da sala de referência	Turno
Berçário 2	A	5	01	Integral
Berçário 2	B	5	01	Integral
Berçário 2	C	7	02	Integral
Berçário 2	D	7	02	Integral
Maternal 1	A	10	03	Integral
Maternal 1	B	10	04	Integral
Maternal 1	C	10	05	Integral
Maternal 2	A	15	06	Integral
Maternal 2	B	15	07	Integral

PARTE IV

21. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Para as unidades que fizeram o aceite de 100%, fazer um Print Screen da imagem do termo de aceite;



Estado de São Paulo
Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

TERMO DE ACEITE

CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e RECEBIMENTOS DE PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
Divisão de Alimentação Escolar
(DAE-SME)

ESCOLA: LAR IRMÃ IZOLINA
Endereço: RUA SABATINO DEL LAMA Nº 75
FONE: (16) 362.8528 - E-mail: lar.izolina@hotmail.com
Telefone: (16) 362.8528-04

Das Responsabilidades de Estado e Alimentação Escolar

Foram os legítimos representantes do órgão, que declaram sob pena do sistema Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto:

- Receber o valor de alimentação escolar;
- Prestar o serviço de alimentação escolar;
- Operar o CAD (Cadastro de Alimentação Escolar);
- Assinar, em nome do estabelecimento, o compromisso de controle de qualidade da prestação de serviços;
- Fornecer o acesso ao Cadastro de Alimentação Escolar em conformidade com o sistema de alimentação escolar;
- Fornecer o acesso ao sistema de alimentação escolar em conformidade com o sistema de alimentação escolar;
- Fornecer o acesso ao sistema de alimentação escolar em conformidade com o sistema de alimentação escolar;

Assinatura do Representante do Órgão: _____
Assinatura do Representante da Prefeitura: _____
Assinatura do Representante da DAE-SME: _____

Ribeirão Preto, 14 de outubro de 2020.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -
Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75
Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60
Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584
Ribeirão Preto / SP

PARTE IV

22.DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA UNIDADE I

DA RUA SABATINO DEL LAMA Nº75

DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA UNIDADE III

RUA TAMBAÚ Nº 584

Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	Armário embutido	12	
2	Armário de alvenaria na cozinha e despensa	04	
3	Armário de ferro grande	01	
4	Armário pequeno de escritório	06	
5	Arquivo de ferro para arquivos	04	
6	Estante para brinquedos	05	
7	Estante para livros infantis	05	
8	Estante para livro adulto	02	
9	Purificador de água	05	
10	Bebedouro elétrico na entrada da creche	01	
11	Filtro de água acoplado a torneira da cozinha	01	
12	Frigobar pequeno	02	
13	Microondas	02	
14	Geladeira industrial 4 portas	01	
15	Geladeira duplex	01	
16	Fogão industrial 6 bocas	01	
17	Freezer vertical	01	

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma Izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –
Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75
Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60
Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584
Ribeirão Preto / SP

18	Freezer horizontal	01	
19	Chuveiros elétrico	06	
20	Som pequeno – salas de aula	01	
21	Som grande – para eventos (festinhas)	01	
22	Máquina de lavar roupas 15 litros	01	
23	Liquidificador industrial	01	
24	Liquidificador pequeno	02	
25	TV Grande 40 polegadas	02	
26	Notebook	02	
27	Computador administração (02) e Recepção (01)	03	
28	Impressora Brother Laser (administração)	01	
29	Impressora HP (recepção)	01	
30	DVD Aparelho de DVD	02	
31	Ventilador de teto	19	
32	Extintor pó químico	03	
33	Extintor de água	03	
34	Escrivaninha para computador	03	
35	Mesa Pequena de madeira	04	
36	Mesa Pequena de madeira (professor)	03	
37	Mesa de plástico adulto (recepção)	01	
38	Mesa madeira (de refeição)	01	
39	Mesa de plástico (infantil)	13	
40	Mesa Redonda para reunião	01	

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma Izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584

Ribeirão Preto / SP

41	Cadeira Adulto	03	
42	Cadeira de plástico adulto (recepção)	04	
43	Cadeira madeira	06	
44	Cadeira pequena de madeira	07	
45	Cadeira pequena de plástico (infantil)	37	40 cadeirinhas(necessidade de trocar pois estão em péssimas condições de uso)
46	Cadeira de escritório	15	
47	Cadeira giratória	02	
48	Brinquedos Permanentes (casa de boneca, chuveirão, brinquedo de pneus)		
49	Cavalinho gangorra	06	
50	Lixeira Inox com pedal 20 litros - cozinha	01	
51	Lixeira plástico com pedal - pequenas	09	
52	Porta toalhas para toalha descartável	12	
53	Colchonete lavável	67	
54	Caixa d'água 500 litros – amianto	02	
55	Caixa d'água 1000 litros – amianto	01	
56	Relógio de ponto de cartão	01	
57	Instrumento musical (notas musicais) feito com PVC e pálete	01	
58	Túnel de pneus	01	

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA UNIDADE III DA RUA TAMBAÚ Nº 584

Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	Escrivaninhas para computador	03	
2	Cadeiras de escritório	06	

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003

3	Mesas para computadores	06	
4	Mesa de refeitório (adulto)	02	
5	Cadeiras Adulto	06	
6	Estante para brinquedos	01	
7	Estante para livros	01	
8	Mesas de plástico infantis	08	
9	Cadeiras de plástico infantis	13	
10	Estante para bolsas	01	
11	Lixeira pequena com pedal	05	
12	Porta toalhas para toalha descartável	06	
13	Dispenser para sabonete líquido	04	
14	Colchonete Lavável	13	
15	Lixeira comum	01	
16	Aparelho de som // DVD	01	
17	Escorredor de pratos	01	
18	Lavadora de roupas	01	
19	Caixa d'água Plástico 1000 litros	01	
20	Caixa para compostagem plástica	01	
21	Caixa térmica 32 litros – para transporte de alimentos	01	
22	Extintores (água)	03	
23	Extintores (químico)	03	
24	TV 32 polegadas	01	
25	Seletor de canais Da net	01	
26	Relógio de ponto de cartão	01	
27	Purificador de água	01	

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003

28	Bebedouro elétrico	01	
29	Liquidificador 2 litros	01	
30	Geladeira 230 litros	01	
31	Forno microondas Tamanho médio	01	
32	Interfone Commax	01	
33	Computadores Samsung	04	
34	Telefone Intelbras com 1 ramal	01	
35	Lixeira com pedal	01	
36	Telefone - brinquedo sem fio feitos com materiais reutilizáveis	02	
37	Instrumento musical (bateria) feita com latas de óleo e manteiga	02	
38	Instrumento musical (notas musicais) feito com pvc, pálete e EVA	01	
39	Mini cozinha (fogão, pia, torneira, bancada) feita com pálete e outros materiais	01	
40	Brinquedo com pneus diversos tamanhos para brincar de circuito	16	
41	Labirinto da água feito com PVC, garrafa pet, pálete e outros materiais reutilizáveis	01	

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma.izolina - site www.creche.larirmaizolina.org -
Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambau nº 584 - Ribeirão Preto / SP

23. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS – ANEXO FORMAÇÃO CONTINUADA

ATIVIDADE/ PROJETO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FREQUÊNCIA
Curso de Férias (recreação)	x						x						2 meses
Adaptação		x											1 mês
Ludicidade		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	11 meses
Alimentando o bem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Vivendo o verde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Horta Orgânica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Movimento, Dança e Jogos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Contação de Histórias – Brincadeiras cantadas e ritmadas (Sintonia)		x	x	x	x	x		x	x	x	x		9 meses
Reciclar											x		1 mês
Energia Solar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Atendimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal
Reunião de Pais e Mestres		x				x					x		Quadrimestral
Reunião Pedagógica			x			x			x		x		Trimestral
Ficha avaliativa e de Acompanhamento						x					x		Semestral
Registro de frequência e conteúdo das aulas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Mensal

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook:lar.irma izolina - site www.crecheirmamaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama n° 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama n° 60

Creche : Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambau n° 584 - Ribeirão Preto / SP

PARTE V - 24. QUADRO PESSOAL – DOCENTE

Segmento/turma	Nº de alunos	Nº de professores habilitados necessários	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
BERCÁRIO II A	05	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.510,00
BERCÁRIO II B	05	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.510,00
BERCÁRIO II C	07	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.510,00
BERCÁRIO II D	07	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.510,00
MATERNAL I A	10	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.510,00
MATERNAL I B	10	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.510,00
MATERNAL I C	10	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.510,00
MATERNAL I I A	15	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.510,00
MATERNAL II B	15	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.510,00

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook:lar.irma izolina - site www.crecheirmamizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche : Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambau nº 584 - Ribeirão Preto / SP

PARTE V - 24. QUADRO PESSOAL – DOCENTE

Segmento/turma	Nº de alunos	Nº de professores habilitados necessários	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
BERÇÁRIO II A	05	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.247,86
BERÇÁRIO II B	05	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.247,86
BERÇÁRIO II C	07	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.247,86
BERÇÁRIO II D	07	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.247,86
MATERNAL I A	10	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.247,86
MATERNAL I B	10	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.247,86
MATERNAL I C	10	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.247,86
MATERNAL I I A	15	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.247,86
MATERNAL II B	15	01	2 períodos de 22 horas semanais cada um	CLT	R\$ 3.247,86

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook:lar.irma.izolina - site www.crechealarirmalizolina.org

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche : Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambau nº 584
Ribeirão Preto / SP

25. QUADRO DE PESSOAL - DISTRIBUIÇÃO DE AUXILIARES DE CLASSE/ MONITOR E OU CUIDADORES/2021

PROFISSIONAL	DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
01 apoio de turmas	Berçário II A (5 alunos) - professora Maria de lourdes Ruella Berçário II B - (5 alunos) professora Maria De Lourdes A. Bueno	30 hs semanais	Estagiária contrato	R\$ 700,00
01 apoio de turmas	Berçário II C - (7 alunos) professora Maria Alice Jurco Berçário II D- (7 alunos) professora Nathália C. Fernandes	30 hs semanais	Estagiária contrato	R\$ 700,00
01 apoio de turmas	Maternal I A- (10 alunos) professora Isabela S. Fernandes	30 hs semanais	Estagiária contrato	R\$ 700,00
01 apoio de turmas	Maternal I B- (10 alunos) professora Cristiane O. Reis Maternal I C- (10 alunos) professora Marluce R. da Silveira	40 hs semanais	CLT	R\$ 1.572,69
01 apoio de turmas	Maternal II A - (15 alunos) professora Gláucia Veludo	40 hs semanais	CLT	R\$ 1.572,69
01 apoio de turmas	Maternal II B - (15 alunos) professora Leda C. Silva	30 hs semanais	Estagiária contrato	R\$ 700,00

Lar Irmã Izolima - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolima@hotmail.com - facebook:lar.irma izolima - site www.crecheirmamizolima.org - Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama n° 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama n° 60

Creche : Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú n° 584

Ribeirão Preto / SP

25. QUADRO DE PESSOAL - DISTRIBUIÇÃO DE AUXILIARES DE CLASSE/ MONITOR E OU CUIDADORES/2021

PROFISSIONAL	DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
01 apoio de turmas	Bergário II A (5 alunos)- professora Maria de Iourdes Ruella Bergário II B - (5 alunos) professora Maria De Lourdes A. Bueno	30 hs semanais	Estagiária contrato	RS 750,00
01 apoio de turmas	Bergário II C - (7 alunos) professora Maria Alice Jurco Bergário II D- (7alunos) professora Nathália C. Fernandes	30 hs semanais	Estagiária contrato	RS 750,00
01 apoio de turmas	Maternal I A- (10 alunos) professora Isabela S. Fernandes	30 hs semanais	Estagiária contrato	RS 750,00
01 recreacionista	Maternal I B- (10 alunos) professora Cristiane O. Reis Maternal I C- (10 alunos) professora Marluce R. da Silveira	40 hs semanais	CLT	RS 1.700,00
01 recreacionista	Maternal II A - (15 alunos) professora Gláucia Veludo	40 hs semanais	CLT	RS 1.700,00
01 apoio de turmas	Maternal II B - (15 alunos) professora Leda C. Silva	30 hs semanais	Estagiária contrato	RS 750,00

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook:lar.irma izolina - site www.crecheirmamizolina.org -
 Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75
 Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60
 Creche : Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

26. QUADRO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	QUANTIDADE NECESSÁRIA	REMUNERAÇÃO
Coordenadora Pedagógica	CBO 2394-05: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos.	CLT	1	R\$ 3.400,00

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook:lar.irma.izolina - site www.crecheirmamaizolina.org -
Fone (16) 362.8528
Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75
Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60
Creche : Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambau nº 584 - Ribeirão Preto / SP

26. QUADRO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	QUANTIDADE NECESSÁRIA	REMUNERAÇÃO
Coordenadora Pedagógica	CBO 2394-05: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos.	CLT	1	R\$ 3.147,66

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook:lar.irma izolina - site www.crecheirmãizolina.org -
Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche : Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

27. QUADRO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO-PROFISSIONAIS ESCOLARES

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	QUANTIDADE EXISTENTE NO QUADRO	QUANTIDADE PROPOSTA	REMUNERAÇÃO
Coordenador Geral Administrativo	CBO 410105 - Coordenador Administrativo: Profissional que coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos.	40 horas semanais	CLT	1	1	R\$ 4.990,00
Diretora Administrativa	CBO 142105 - Gerente administrativo: Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos sem empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo as do setor bancário. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência.	40 horas semanais	CLT	1	1	R\$ 3.300,00
Serviços Gerais	CBO 514225 - Trabalhador de serviços de limpeza: A rotina de trabalho deste profissional envolve a limpeza e a manutenção de higiene do ambiente onde atua, garantindo o saneamento e o asseio local. Além disso, é de responsabilidade do auxiliar de serviços gerais o controle de compra e uso de materiais de limpeza e saneamento.	40 horas semanais	CLT	2	2	R\$ 1.630,00
Cozinheira	CBO: 5132-05: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e	40 horas semanais	CLT	1	1	R\$ 1.880,00

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook:lar.irma izolina - site www.crechelarirmalizolina.org

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambau nº 584 - Riberão Preto / SP

27. QUADRO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO-PROFISSIONAIS ESCOLARES

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	QUANTIDADE EXISTENTE NO QUADRO	QUANTIDADE PROPOSTA	REMUNERAÇÃO
Coordenador Geral Administrativo	CBO 410105 - Coordenador Administrativo: Profissional que coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos.	40 horas semanais	CLT	1	1	R\$ 4.614,14
Diretora Administrativa	CBO 142105 - Gerente administrativo: Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos sem empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo as do setor bancário. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência.	40 horas semanais	CLT	1	1	R\$ 3.024,59
Serviços Gerais	CBO 514225 - Trabalhador de serviços de limpeza: A rotina de trabalho deste profissional envolve a limpeza e a manutenção de higiene do ambiente onde atua, garantindo o saneamento e o asseio local. Além disso, é de responsabilidade do auxiliar de serviços gerais o controle de compra e uso de materiais de limpeza e saneamento.	40 horas semanais	CLT	2	2	R\$ 1.505,57
Cozinha	CBO: 5132-05: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e	40 horas semanais	CLT	1	1	R\$ 1.738,15

	apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.					
Auxiliar de cozinha	CBO: 5132-05: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	20 horas semanais	CLT	1	1	R\$ 1.050,00

	apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na aquisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.					
Auxiliar de cozinha	CBO: 5132-05: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na aquisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	20 horas semanais	CLT	1	1	R\$ 869,07

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

PARTE VI (Lei 13019/14)

28. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA; DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA:

Garantir o acesso à educação infantil às crianças até os cinco anos de idade é um dever do Estado assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 208, inciso IV, Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 54, inc. IV; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 4º, inciso II e art.30; Plano Nacional de Educação, Meta 1.

Na garantia deste direito, a rede municipal de ensino, no segmento Educação Infantil, sendo de conhecimento público, possui até o momento 75 unidades de Educação Infantil, totalizando até outubro do ano em exercício, dezenove mil, setecentos e doze (19.712) alunos de 0 a 5 anos matriculados e conta com uma demanda reprimida aguardando vaga na faixa etária de 0 a 3 anos. Quanto a universalização do atendimento obrigatório (crianças de 4 e 5 anos) desde 2016 a rede municipal universalizou este atendimento, o qual , vem obtendo suporte junto à rede conveniada para a manutenção desta universalização.

Para assegurar a garantia do direito constitucional à Educação, a prefeitura através da SME estabelece como solução alternativa a realização de parcerias com entidades filantrópicas vinculadas à área de educação, sem fins lucrativos, usando como regime jurídico de formalização os termos de colaboração, que envolve a transferência de recursos nos termos da Lei 13019/14. O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Através do referido instrumento jurídico, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal a Educação celebra atualmente parceria com dezenove (19) unidades da organização da sociedade civil sem fins lucrativos, totalizando dois mil quatrocentos e cinquenta e dois (2452) alunos de até 3 anos e trezentos e vinte e um (321) alunos de 4 e 5 anos(Fonte CODERP-SAE , outubro 2019).

Para o exercício de 2021, por normativa da Secretaria Municipal da Educação, a rede parceira iniciou o atendimento aos alunos demandantes de vagas através do sistema Cadastro Geral Único (CGU), o qual possibilitou a equidade no acesso em relação aos critérios da rede pública. Essa forma de ingresso terá continuidade para 2020, ademais, o número de crianças a serem atendidas pelas instituições parceiras passaram a ser projetadas junto ao Setor de Supervisão de Ensino, nos termos da Resolução SME 08/2001 e Deliberação CME 01/2001, Lei 2932/19 Código de obras do município.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma Izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

29. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS;

Cabe-nos ressaltar a importância da visão de criança, a qual é o sujeito do processo de educação, pois, toda a elaboração e execução do Plano de trabalho em vistas ao objeto da parceria tem como centralidade do processo, a criança:

“A criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz-de-conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura” (MEC, Parecer CNE/CEB nº 20/2009, página 6,7).

29.1 DAS METAS

1- Manter a atualização de dados cadastrais e de manutenção da matrícula conforme a capacidade de 84 alunos com efetivo registro no CODERP SAE, até PENÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA de cada mês do ano letivo de 2020.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 1: Relatório retirado todo o dia 30 do mês em exercício pelo sistema CODERP-SAE.

2- Matricular novos alunos sempre que houver vacância, até o quinto dia contado após a comprovação documental da motivação da vaga, considerando as normativas que regem o sistema CODERP-SAE e CGU, bem como, as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 2: Relatório sistema CODERP-SAE matrículas de alunos

3- Mensalmente, manter prontuário físico de 100% dos alunos matriculados com dados cadastrais atualizados.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 3: Observação do arquivo

4- Nos meses de março, agosto, dezembro, manter no prontuário de 100% dos alunos, a atualização da carteira de vacinação das crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 4:

Cópia da carteira de vacinação da criança nos meses de março, agosto, dezembro.

5- Diariamente, manter registro físico da frequência de alunos, por turma, anotando inclusive se houve justificativa para ausência.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 5:

Diário de classe por turma

6- Diariamente manter comunicação com os pais e ou responsável legal, informando a rotina do aluno em relação ao dia do mesmo na escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 6: Agenda do aluno e pesquisa de satisfação dos pais e ou responsáveis legais

7- Diariamente manter registros de intercorrências envolvendo a saúde da criança com assinatura de ciência dos pais e ou responsáveis legais quanto a comunicação devida.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 7:

Livro de ocorrências por turma, com livre acesso aos interessados no processo de auditoria e ou dos órgãos de controle e fiscalização.

8- Mensalmente, selecionar uma atividade com descritivo claro da intencionalidade pedagógica para registro dos projetos e atividades pedagógicas executadas que mais se destacaram, de cada segmento (Berçário 2, Maternal 1, Maternal 2), as quais desenvolvidas no âmbito da escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 8: Portfólio Administrativo-pedagógico da escola.

9- Realizar semanalmente registro do acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 9:

Ficha individualizada de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do aluno ou diário de bordo do professor para tal fim.

10- Semanalmente desenvolver planejamento das atividades a serem executadas com os alunos, por turma.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 10: Acompanhamento através do Caderno de registros de Planejamento do professor

11- Bimestralmente realizar reunião de pais para comunicar sobre as atividades e aprendizagens intencionalmente planejadas desenvolvidas, entregando para ciência dos mesmos um portfólio do aluno contendo as informações sobre suas conquistas.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 11: Reunião indicada através de Calendário Escolar homologado pela SME e arquivo de Portfólio da criança na escola com livre acesso aos órgãos de controle e fiscalização.

12- Bimestralmente, realizar encontros com famílias de forma que recebam orientação sobre a importância das brincadeiras e da leitura, concepção de Educação Criativa, para o desenvolvimento infantil.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Encontros indicados através de Calendário Escolar homologado pela SME e Listagem da presença de famílias com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros.

13- Bimestralmente realização de encontros de formação continuada com todos os profissionais escolares, com temas que evidenciem o conteúdo da Resolução CNE/CEB 05/2009, de forma que essas reflexões fortaleçam as práticas cotidianas desenvolvidas no âmbito escolar em função do Projeto Político Pedagógico.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 13: Encontros indicados através de Calendário Escolar homologado pela SME, temas elencados no Projeto Político Pedagógico, Listagem da presença dos profissionais escolares com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros.

14- Trimestralmente reorganizar a rotina promovendo que as turmas se desloquem nos espaços internos e externos, os quais intencionalmente organizados provoquem amplos movimentos.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 14: Rotina elaborada afixada em local visível com data da reorganização da mesma.

15- Manter a organização de materiais, objetos, brinquedos de forma que estes fiquem acessíveis ao manejo de todas as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 15: Registro fotográfico e registro da observação ativa do professor em relação às interações da criança e o espaços e os recursos disponíveis.

16- Diariamente manter a organização de espaços materiais, objetos, brinquedos com instruções usando a comunicação alternativa para as todas as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Comunicação alternativa usada nos espaços internos e externos do ambiente escolar.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

17- Para o início do ano letivo 2021, projeto de acolhida elaborado junto aos professores, (processo de adaptação escolar), prevendo a família efetivamente presente neste processo, de forma a aplicá-lo sempre que do ingresso (primeira vez da criança) na escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 17: Incluir o projeto de adaptação na rotina do cotidiano escolar demonstrá-lo no Projeto Político Pedagógico, entrega do projeto as novas famílias no momento da primeira reunião de apresentação da escola e da proposta pedagógica, a qual deve ser realizada antes do início dos novos alunos.

18- Ao longo do ano letivo em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças durante o ano letivo, serão abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 18: Planejamento diário de atividades em consonância com o ato criador do aluno e seu protagonismo/ presença do brincar e do jogo como fonte de aprendizagem.

19- Construção do Projeto Político Pedagógico

A aferição será pelo setor de Supervisão da Secretaria Municipal de Educação . O prazo final para a entrega do documento (ADIADO DEVIDO A PANDEMIA). Até a entrega várias etapas serão cumpridas de acordo com o manual de orientações elaborado pelos supervisores.

20- Ter uma representatividade de toda a comunidade escolar na busca de soluções e das questões relativas ao atendimento da creche.

Essas questões serão discutidas e definidas no processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico.

30. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO;

1. Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
2. Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.
3. Deverão ser evidenciados espaços coletivos de vivência da infância e a não antecipação da escolarização através de atividades que não estejam vinculadas às necessidades peculiares da idade.
4. Assegurando na rotina de cada turma o não confinamento dos alunos em salas de

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo dessa permanência na instituição de Educação Infantil, principalmente quando se tratar de atendimento em período integral.

5. Proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais, nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.
6. Assegurem espaços e tempos para participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, os quais, em momentos específicos serão previstos em calendário escolar.
7. Participação das famílias na gestão da proposta pedagógica e pelo acompanhamento partilhado do desenvolvimento da criança.
8. Os pais devem ser ouvidos tanto como usuários diretos do serviço prestado como também como mais uma voz das crianças, em particular daquelas muito pequenas.
9. Prever na organização da instituição, nos horários de entrada e saída, que a família tenha acesso direto às salas de aula (sala de referência da turma), objetivando que o docente faça a acolhida e despedida da criança diretamente com os responsáveis legais ou autorizados.
10. Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas.
11. Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais.
12. Adquirir valores como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade com grupos enfraquecidos e vulneráveis política e economicamente.
13. Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais.
14. Promover a formação participativa e crítica das crianças;
15. Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade;
16. Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito;
17. Garantir uma experiência bem sucedida de aprendizagem a todas as crianças, sem discriminação, proporcionando oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas.
18. Valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo lhes a participação em diversificadas experiências;

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

19. Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade;
20. Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades;
21. Possibilitar às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu projeto político pedagógico.
22. Instituir mecanismos que garantam a gestão democrática e escuta da comunidade, prevendo em calendário escolar períodos de reuniões ordinárias específicas com o objetivo além da participação na proposta pedagógica a de acompanhamento e deliberação de eventos que visem arrecadação de recursos com participação da comunidade escolar e planejamento prévio da destinação desta arrecadação.

31. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO;

A proposta pedagógica, nos termos da Resolução nº 05/2009, prevê condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos, assegurando:

- I. A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- II. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
- III. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- IV. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- V. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
- VI. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
- VII. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- VIII. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
- IX. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
- X. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

Na organização dos espaços é importante evidenciar a afirmativa constante da revisão das DCNEI:

Também é preciso haver a estruturação de espaços que facilitem que as crianças interajam e construam sua cultura de pares, e favoreçam o contato com a diversidade de produtos culturais (livros de literatura, brinquedos, objetos e outros materiais), de manifestações artísticas e com elementos da natureza. Junto com isso, há necessidade de uma infraestrutura e de formas de funcionamento da instituição que garantam ao espaço físico a adequada conservação, acessibilidade, estética, ventilação, insolação, luminosidade, acústica, higiene, segurança e dimensões em relação ao tamanho dos grupos e ao tipo de atividades realizadas. (BRASIL, 2009, p.12-13).

31.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INTERAÇÕES E A BRINCADEIRA

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular têm como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

- I. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- II. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- III. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- IV. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
- V. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- VI. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- VII. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
- VIII. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- IX. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- X. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
- XI. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;
- XII. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.



Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

31.2 BRINCADEIRAS E BRINQUEDOS

Segundo Vygotsky as crianças se desenvolvem e aprendem através das brincadeiras e brinquedos, pois através deles elas conseguem representar uma situação no seu cotidiano e desenvolve seu raciocínio lógico que estimula sua mente. Ao se remeterem as brincadeiras proposta pelos professores influenciam como formar e registrar algumas informações no processo mental, cada vez mais as informações recebidas vão se tornando mais complexas, para poder começar a fazerem sentido para as crianças. Ao incorporarem os signos elaborados pelos grupos sociais como forma de registrar e transmitir determinadas informações no processo de trabalho, as ações humanas vão-se tornando mais complexas. Assim como o uso da pá modificou a ação dos membros superiores do corpo do homem primitivo, hábitos de observar os astros e as estrelas no céu, tal como os pescadores o fazem, por exemplo, modificam a capacidade de orientação espacial do indivíduo (OLIVEIRA, 2010, p.131).

A educação infantil pode ter vários métodos, e tem uma função muito importante no aprendizado das crianças, pois a partir do desenvolvimento infantil que irá por em prática o método de aprendizagem. As crianças desenvolvem atos cooperativos como imitações, disputa de objetos, diálogos, brigas e entre outros comportamentos. São a partir deles que a criança vai ter grandes desenvolvimentos, com situações frequentes que vão aparecer no cotidiano como na creche, pré- escolas e ambiente familiar. O professor tem de grande importância saber lidar com essas condições no desenvolvimento da criança, pois elas têm a se interagir ao seu meio de convivência sabendo lidar com várias ocasiões que utilizara o comportamento no meio do seu trajeto de aprendizagem. Compete ao professor organizar situações de aprendizagem nas quais sejam oferecidos às crianças momentos de conversa, brincadeiras, experimentações, exploração de objetos, interação com crianças de diferentes idades e de mesma idade, vivenciais em espaços e ambientes diferenciados, respeitado a individualidade das crianças. O professor deve considerar em suas práticas os conhecimentos prévios das crianças, o que implica utilizar alguns instrumentos metodológicos que favorecem essa investigação, iniciando pela observação cuidadosa delas, sendo que, quanto menores forem, mais atento deve estar o professor, visto que não se comunicam verbalmente (SALGADO, SOUZA, 2012, p.23).

31.3 O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A aprendizagem significativa é aquela que possibilita a construção do sujeito. Para tanto, o conhecimento é construído e reconstruído dialeticamente pelos educadores e aprendizes e, a partir dessa reconstrução, o estudante desenvolve competências que o torne autônomo, questionador e consciente da necessidade de um constante aprendizado, que está sempre inacabado.

Na construção da aprendizagem, o educador é o responsável pelo engajamento do aluno, assumindo o papel de *designer* de experiências cognitivas, estéticas, sociais e pessoais. Cabe a ele a condução da formação de competências e a colaboração no processo para que o estudante aprenda a aprender. Diante de interesses e necessidades, o educador se torna mediador e procura instigar o aprendiz à pesquisa e ao desenvolvimento de uma visão crítica, por meio de formulação de problemas e hipóteses. Nesse processo, cabe ao estudante ser protagonista da sua aprendizagem.

Quando falamos de autonomia para aprender, entendemos por autonomia a capacidade do indivíduo em desenvolver a sua própria aprendizagem por meio da construção interdependente entre pares e com consciência sobre os seus objetivos e estratégias de ação. Conforme explica Vygotsky, um dos estudiosos de referência em desenvolvimento da aprendizagem, a autonomia plena, denominada por ele como “zona real”, é o processo que conseguimos realizar por conta própria, e a “zona potencial” é quando o nosso nível de autonomia é bastante

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

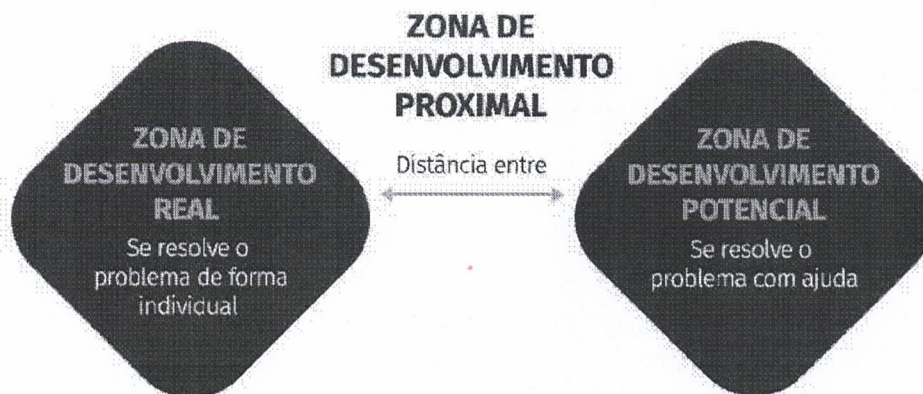
Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

baixo e só conseguimos realizar o processo com a mediação de alguém. A diferença entre essas zonas, chamada de “zona proximal”, é o potencial de desenvolvimento de autonomia, a ser trabalhado no processo de aprendizagem. Sendo assim, a autonomia para aprender continuamente é conquistada ao longo do tempo, a partir de sucessivos aprendizados. Ela será fruto de diferentes estratégias didáticas intencionais e sistematizadas que propiciarão o desenvolvimento das competências essenciais para este fim.

Para sintetizar o que explica Vygotsky, veja o infográfico a seguir:



Para aprender ao longo da vida com autonomia, é preciso saber construir conhecimento, individualmente e de forma colaborativa. A construção do conhecimento está associada ao processo de acesso à informação e à sua significação subjetiva, ou seja, o aprendiz transforma a informação em algo que faça sentido para ele, a partir do “diálogo” com seus conhecimentos prévios, suas emoções e sua maturidade cognitiva de processamento. O conhecimento é algo pessoal e quanto mais conhecimento crítico, maior a possibilidade de ampliação de conhecimentos.

Quando trabalhamos com metodologias ativas – colaborativas e cooperativas (*collaborative and cooperative learning*) –, que integram o grupo de técnicas Inquiry-Based Learning (IBL) e que tem suas raízes na visão de Vygotsky, de que existe uma natureza social inerente ao processo de aprendizagem – base de sua teoria de Desenvolvimento por Zona Proximal (DZP) – a construção do conhecimento permite o desenvolvimento de importantes competências, como:

- **Saber buscar e investigar informações com criticidade** (critérios de seleção e priorização) a fim de atingir determinado objetivo, a partir da formulação de perguntas ou de desafios dados pelos educadores;
- **Compreender a informação**, analisando-a em diferentes níveis de complexidade, contextualizando-a e associando-a a outros conhecimentos;
- **Interagir, negociar e comunicar-se com o grupo**, em diferentes contextos e momentos;
- **Conviver e agir com inteligência emocional**, identificando e desenvolvendo atitudes positivas para a aprendizagem colaborativa;
- **Ter autogestão afetiva**, reconhecendo atitudes interpessoais facilitadoras e dificultadoras para a qualidade da aprendizagem, lidando com o erro e as frustrações, e sendo flexível;
- **Tomar decisão individualmente e em grupo**, avaliando os pontos positivos e negativos envolvidos;

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

- **Desenvolver a capacidade de liderança;**
- **Resolver problemas**, executando um projeto ou uma ação e propondo soluções.

O uso de jogos como meio para a aprendizagem é, sem dúvida, uma grande iniciativa para o desenvolvimento dessas relevantes competências para a vida do aprendiz. Entretanto, no momento da pesquisa e seleção dos jogos, é necessário identificar de que maneira o recurso desenvolve o conteúdo curricular, promove o engajamento do aprendiz e o desenvolvimento de suas competências. Esse é um grande desafio para os educadores, que, por sua vez, assim como os estudantes, também devem estar abertos ao novo, a "aprender a aprender".

Texto extraído:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/pesquisar?q=Metodologias%20ativas>

Referências bibliográficas

COLLINS, Heloisa. Distance Learning, Autonomy Development and Language: Discussing Possible Connections. *DELTA*, São Paulo, v. 24, n. spe, p. 529-550, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44502008000300008&lng=en&nrm=iso&tlng=en. Acesso em: 8 fev. 2019.

EDUCATIONAL BROADCASTING CORPORATION. *Cooperative and Collaborative Learning*. 2004. Disponível em: <http://www.thirteen.org/edonline/concept2class/coopcollab/index.html>. Acesso em: 3 fev. 2019.

JOHNSON, David W. et al. *Active Learning: Cooperation in the College Classroom*. Edina: Interaction Book Company, 2006.

NISE (National Institute for Science Education). *What's the Difference Between Collaborative and Cooperative Learning?*. 2003. Disponível em: <http://www.wcer.wisc.edu/archive/cl1/CL/question/TQ13.htm>. Acesso em: 3 fev. 2019.

RADENCICH, M.; MCKAY, L. *Flexible Grouping for Literacy in the Elementary Grades*. Boston: Allyn & Bacon, 1995.

RANDALL, V. *Cooperative Learning: Abused and Overused?*. *The Education Digest*, 65, n. 2, October, 1999, p.29-32.

SRINIVAS, Hari. University of Texas, Teaching Resource Center. *Collaborative Learning Structures and Techniques*. 2015. Disponível em: <http://www.gdrc.org/kmgmt/c-learn/methods.html>. Acesso em: 3 fev. 2019.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambáú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

VYGOTSKY, L. S. *Mind in Society* – The Development of Higher Psychological Processes. Cambridge: Harvard University Press, 1978.

32 PROPOSTA CURRICULAR E BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Para a Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC é uma síntese dos conhecimentos, saberes e valores que todas as crianças brasileiras que frequentam creche e pré-escola têm o direito de se apropriar.

A partir dos princípios e objetivos já anunciados nas DCNEI, considera-se que seis grandes direitos de aprendizagem devem ser garantidos a todas as crianças nas turmas de creche ou pré-escolas.

1. **CONVIVER** democraticamente com outras crianças e adultos utilizando e produzindo diversas linguagens, ampliando gradativamente o conhecimento, o relacionamento e o respeito a natureza, a cultura, a sociedade e as singularidades e diferenças entre as pessoas.
2. **BRINCAR** cotidianamente de diversas formas e com diferentes parceiros, interagindo e recriando a cultura infantil, acessando o patrimônio cultural, social e científico e ampliando suas capacidades emocionais, motoras, cognitivas e relacionais.
3. **PARTICIPAR** com protagonismo de todo o processo educacional vivido na instituição de educação infantil, tanto nas atividades recorrentes da vida cotidiana como na realização e avaliação das atividades propostas, na escolha das brincadeiras, dos materiais, dos ambientes etc., apropriando-se ativamente de práticas sociais, linguagens e conhecimentos de sua cultura
4. **EXPLORAR** movimentos e gestos, sons, palavras, histórias, linguagens artísticas, materiais, objetos, elementos da natureza e do ambiente urbano e do campo, interagindo com o repertório cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.
5. **COMUNICAR**, por meio de diferentes linguagens, opiniões, sentimentos e desejos, pedidos de ajuda, narrativas de experiências, registro de vivências, etc.
6. **CONHECER-SE** e construir sua identidade pessoal e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento (gênero, religião, grupo étnico racial, etc.) nas diversas interações e brincadeiras que vivencia na unidade de educação infantil.

Os campos de experiências, organização interdisciplinar por excelência, devem oferecer às crianças oportunidades de atribuir um sentido pessoal aos saberes e conhecimentos que vão sendo a ele articulados como uma rede e construídos na complexidade e transversalidade dos patrimônios da humanidade, os quais:

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

1- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: O EU, O OUTRO, O NÓS.

As crianças estão se constituindo, na interação com outras crianças e adultos, como alguém com um modo próprio de agir, sentir e pensar. Elas são curiosas em relação ao entorno social. Conforme vivem suas primeiras experiências na coletividade, elaboram perguntas sobre si e os demais, aprendendo a se perceberem e a se colocarem no ponto de vista do outro, entendendo os sentimentos, os motivos, as ideias e o cotidiano dos demais parceiros. Conhecer outros grupos sociais, outros modos de vida através de narrativas, de contatos com outras culturas, amplia o modo de perceber o outro e desfaz estereótipos e preconceitos. Ao mesmo tempo em que participam das relações sociais e dos cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado.

Objetivos de aprendizagem:

- Conviver com crianças e adultos em pequenos e grandes grupos, percebendo e valorizando as diferenças individuais e coletivas existentes, a lidar com conflitos e a respeitar as diferentes identidades e culturas.
- Brincar com diferentes parceiros e envolver-se em variadas brincadeiras, como as exploratórias, as de construção, as tradicionais, as de faz-de-conta e os jogos de regras, de modo a construir o sentido do singular e do coletivo, da autonomia e da solidariedade.
- Explorar os materiais, brinquedos, objetos, ambientes, entorno físico e social, identificando suas potencialidades, limites, interesses e desenvolver sua sensibilidade em relação aos sentimentos, necessidades e ideias dos outros com quem interage.
- Participar ativamente das situações do cotidiano, tanto daquelas ligadas ao cuidado de si e do ambiente, como das relativas às atividades propostas pelo professor, aprendendo a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras crianças.
- Comunicar às crianças e/ou adultos suas necessidades, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, oposições, utilizando diferentes linguagens de modo autônomo e criativo e empenhando-se em entender o que eles lhe comunicam.
- Conhecer-se e construir uma identidade pessoal e cultural de modo a constituir uma visão positiva de si e dos outros com quem convive, valorizando suas próprias características e as das outras crianças e adultos e superando visões racistas e discriminatórias.

2- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.

O corpo no contato com o mundo é essencial na construção de sentidos pelas crianças, inclusive para as que possuem algum tipo de deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Por meio do tato, do gesto, do deslocamento, do jogo, da marcha, dos saltos, as crianças expressam-se, percebem, interagem, emocionam-se, reconhecem sensações, brincam, habitam espaços e neles se localizam, construindo conhecimento de si e do mundo.

Objetivos de aprendizagem:

- Conviver com crianças e adultos em espaços diversos e vivenciar movimentos e gestos que marcam sua cultura, utilizando seu corpo com liberdade e autonomia.
- Brincar utilizando criativamente práticas corporais para realizar jogos e brincadeiras e para criar e representar personagens no faz-de-conta, no reconto de histórias, em danças e dramatizações.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

- Explorar um amplo repertório de mímicas, gestos, movimentos com o corpo, podendo apoiar-se no uso de bolas, pneus, arcos, descobrindo variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo.
- Participar, de modo ativo, de diversas atividades que envolvem o corpo e de atividades de cuidados pessoais, reconhecendo-o, compreendendo suas sensações e necessidades, e desenvolvendo autonomia para cuidar de si.
- Comunicar corporalmente sentimentos, emoções e representações em diversos tipos de atividades, como no reconto oral de histórias, em danças e dramatizações, e nos momentos de banho e de outros cuidados pessoais.
- Conhecer-se reconhecendo, nomeando e valorizando suas características pessoais e corporais e as das outras crianças e adultos, e suas capacidades físicas, suas sensações, suas necessidades.

3- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESCUTAR, FALAR, PENSAR E IMAGINAR.

Desde o nascimento, as crianças são atraídas e se apropriam da língua materna em situações comunicativas cotidianas com pessoas de diferentes idades com quem interagem em diversificadas situações. A gestualidade, o movimento exigido nas brincadeiras ou jogos corporais, a aquisição da linguagem verbal (oral e escrita), ou em libras, potencializam tanto a comunicação, quanto a organização do pensamento das crianças e sua participação na cultura. Na pequena infância, a aquisição e o domínio da linguagem verbal estão vinculados à constituição do pensamento, à fruição literária, e também é instrumento de apropriação dos demais conhecimentos.

Objetivos de aprendizagem:

- Conviver com crianças, jovens e adultos usuários da sua língua materna, de LIBRAS e de outras línguas, e ampliar seu conhecimento sobre a linguagem gestual, oral e escrita, apropriando-se de diferentes estratégias de comunicação.
- Brincar vocalizando ou verbalizando com ou sem apoio de objetos, fazendo jogos de memória ou de invenção de palavras, usando e ampliando seu repertório verbal.
- Explorar gestos, expressões corporais, sons da língua, rimas, e os significados e sentidos das palavras nas falas, nas parlendas, poesias, canções, livros de histórias e outros gêneros textuais, aumentando gradativamente sua compreensão da linguagem verbal.
- Participar ativamente de rodas de conversas, de relatos de experiências, de contação de histórias, elaborando narrativas e suas primeiras escritas não convencionais ou convencionais, desenvolvendo seu pensamento, sua imaginação e as formas de expressá-los.
- Comunicar seus desejos, necessidades, pontos de vista, ideias, sentimentos, informações, descobertas, dúvidas, utilizando a linguagem verbal ou de LIBRAS, entendendo e respeitando o que é comunicado pelas demais crianças e adultos.
- Conhecer-se e construir, nas variadas interações, possibilidades de ação e comunicação com as demais crianças e com adultos, reconhecendo aspectos peculiares a si e os de seu grupo de pertencimento.

4- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: TRAÇOS, SONS, CORES E IMAGENS.

As crianças constituem sua identidade pessoal e social nas interações com diversos atores sociais, durante as quais ela se apropria e aprendem a se expressar por meio de múltiplas linguagens no contato com manifestações culturais locais e de outros países. Daí ser importante que desde bebê as crianças tenham oportunidades de explorar diferentes materiais, recursos tecnológicos e multimídia, realizando suas produções com gestos, sons, traços,

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -
Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, de modo singular, inventivo e prazeroso, desenvolvendo sua sensibilidade.

Objetivos de aprendizagem:

- Conviver e elaborar produções com as linguagens artísticas junto com os colegas, valorizando a produção destes e com eles fruindo manifestações culturais de sua comunidade e de outros lugares, desenvolvendo o respeito às diferentes culturas, identidades e singularidades.

- Brincar com diferentes sons, ritmos, formas, cores, texturas, materiais sem forma, imagens, indumentárias e adereços, construindo cenários para o faz-de-conta.

- Explorar variadas possibilidades de usos e combinações de materiais, recursos tecnológicos, instrumentos etc., utilizando linguagens artísticas para recriar a seu modo manifestações de diferentes culturas.

- Participar da organização de passeios, festas, eventos e da decoração do ambiente, da escolha e do cuidado do material usado na produção e na exposição de trabalhos, utilizando diferentes linguagens que possibilitem o contato com manifestações do patrimônio cultural, artístico e tecnológico.

- Comunicar com liberdade, criatividade e responsabilidade, seus sentimentos, necessidades e ideias, por meio das linguagens artísticas.

- Conhecer-se experimentando o contato criativo e prazeroso com manifestações artísticas e culturais locais e de outras comunidades, desenvolvendo sua sensibilidade, criatividade, gosto pessoal e modo peculiar de expressão.

5- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

As crianças são curiosas e buscam compreender o ambiente em que vivem, suas características, qualidades, os usos e a procedência de diferentes elementos com os quais entram em contato, explicando o “como” e o “porquê” das coisas, dos fenômenos da natureza e fatos da sociedade. Para tanto, em suas práticas cotidianas elas aprendem a observar, medir, quantificar, estabelecer comparações, criar explicações e registros, criando uma relação com o meio ambiente, com a sustentabilidade do planeta, com os conhecimentos tradicionais e locais, além do patrimônio científico, ambiental e tecnológico.

Conviver e explorar com seus pares diferentes objetos e materiais que tenham diversificadas propriedades e características físicas, e com eles identificar, nomear, descrever e explicar fenômenos observados.

Objetivos de aprendizagem:

- Brincar com indumentárias, acessórios, objetos cotidianos associados a diferentes papéis ou cenas sociais, e com elementos da natureza que apresentam diversidade de formas, texturas, cheiros, cores, tamanhos, pesos, densidades e possibilidades de transformações. •Explorar as características de diversos elementos naturais e objetos, tais como tamanho, forma, cor, textura, peso, densidade, luminosidade, funcionalidade, procedência e utilidade, reagrupando-os e ordenando-os segundo critérios diversos, e também explorar situações sociais cotidianas, reais ou da fantasia, identificando participantes, seus motivos, possíveis conflitos etc.

- Participar da resolução de problemas cotidianos que envolvam quantidades, medidas, dimensões, tempos, espaços, comparações, transformações, buscando explicações, levantando hipóteses.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

- Comunicar aos colegas suas impressões, observações, hipóteses, registros e explicações sobre objetos, organismos vivos, personagens, acontecimentos sociais, fenômenos da natureza, preservação do ambiente.
- Conhecer-se e construir sua identidade pessoal e cultural, identificando seus próprios interesses na relação com o mundo físico e social, convivendo e conhecendo os costumes, as crenças e as tradições de seus grupos de pertencimento.

33 OBSERVAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

Nesta creche, nos termos do disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 9.394/1996, os procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças abaixo elencados não possuem o objetivo de seleção, promoção, classificação ou mesmo comparação entre crianças da mesma faixa etária. Dessa forma apresentamos abaixo os procedimentos utilizados:

Escrever quais são:

Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção (LDB 9394/96, inciso I do artigo 31).

As crianças se desenvolvem de forma muito rápida nos campos da oralidade, evolução motora e novas descobertas, e esse desenvolvimento acontece em tempos e aspectos diferentes de uma criança para outra. Avaliar a aprendizagem tem por objetivo melhorar a ação educativa.

Segundo Jussara Hoffmann, para avaliar é necessário um olhar sensível e reflexivo sobre a criança, avaliação refere-se a um conjunto de procedimentos didáticos que se estendem por um longo tempo e em vários espaços escolares, de caráter processual e visando sempre a melhoria do objeto avaliado. Avaliar não é julgar, é acompanhar o percurso de vida da criança, o qual ocorrem mudanças em dimensões múltiplas, todas com a intenção de favorecer o máximo possível seu desenvolvimento.

Avaliar exige do professor um olhar atento, sensível, confiante e estudioso que reflete sobre o que vê, confiando nas possibilidades apresentadas pelas crianças. Deve-se observar constantemente de maneira crítica o seu envolvimento e desenvolvimento nas atividades promovidas pelo educador no que diz respeito às brincadeiras e as interações ocorridas no cotidiano, em seu processo de ensino e aprendizagem.

O cenário da Educação Infantil deve se constituir em um ambiente de brincadeiras, alegre, desafiador, espontâneo, favorecendo a exploração livre dos objetos, da vivência de situações adequadas ao tempo da criança, onde ela possa escolher brinquedos ou parceiros, num ritmo próprio, sem pressões ou expectativas dos adultos a serem cumpridas. O papel do professor será o de ampará-las, de conversar e dar afeto e orientações necessárias, organizando e propondo oportunidades de aprendizagem.

Avaliar é algo que está sempre se modificando, assim como o professor deve modificar suas práticas pedagógicas a cada avaliação. É possível avaliar sem fazer julgamento levando em conta a realidade cultural e social que os alunos estão inseridos, assim compreendemos que cada aprendizagem tem seu momento e seu tempo.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

A avaliação na Educação Infantil deve acontecer diariamente uma vez que é condição necessária para a condução e revisão da prática educativa.

Referência:

HOFFMAN, Jussara. Avaliação e Educação Infantil – Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2015.

As avaliações no Lar Irmã Izolina são realizadas através do acompanhamento por parte dos educadores e equipe gestora, tanto dentro da sala de aula como fora dela, em momentos lúdicos e em momentos específicos, ou seja, todas as práticas educativas são sujeitas de avaliação (exemplo: hora do pátio, refeitório, rodas de conversa, atividades coletivas e individuais, horta, parquinho, pracinha, entre outros).

Os trabalhos realizados são registrados através de atividades, fotos, desenhos, pinturas, painéis, avaliações semanais, relatórios individuais.

Todos estes trabalhos são datados e nomeados, o que garante um acompanhamento preciso do aluno por parte do professor.

Temos, no facebook da creche, um álbum de fotos do ano letivo, no qual fazemos postagens onde registramos, de forma geral, todas as atividades das crianças, e estas são acompanhadas pelos pais também via rede social.

As observações sobre cada aluno e seu desenvolvimento, são registrados nas avaliações semanais, e estas darão suporte para a elaboração dos relatórios semestrais.

O relatório semestral é entregue aos pais, um no mês de junho (encerrando o 1º semestre) e o outro em novembro (encerrando o 2º semestre). Juntamente com o relatório, os pais recebem o envelope com todas as atividades desenvolvidas, nos dois semestres.

Outros documentos de avaliação:

- Planejamento semanal: Todas as atividades que serão realizadas durante a semana, estão registradas no semanário e também no Diário de Classe.

- Relatório semanal: Ao final de cada semana, avaliação é feita, relatando tudo que aconteceu durante as atividades e se os objetivos propostos foram atingidos.

- Formações continuadas: São reuniões com todos os funcionários e professoras onde discutimos assuntos do dia a dia, textos para reflexões sobre diversos assuntos. E tudo é registrado em pautas e estas pautas são assinadas por todos os presentes.

- Reuniões de pais: Assuntos relacionados as crianças, sobre o desenvolvimento, questões do dia a dia, entrega de atividades, e tudo fica registrado em pautas, as quais são assinadas pelos pais presentes.

- Relatórios mensais: Estes são feitos pela coordenação e entregues à diretoria mês a mês. Nestes relatórios abordamos as questões diárias, relacionadas a todo o funcionamento da Entidade.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma Izolina – site www.crechelarirmaizolina.org

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

- Acompanhamento: O acompanhamento de todas as atividades e de todo o funcionamento da Creche, no geral, é feito diariamente. Além dos itens citados acima, tem o acompanhamento feito através das visitas, sempre que possível, dentro das salas de aula, onde o coordenador mantém um diálogo freqüente com professores e também com funcionários da creche que envolve outros setores.

Monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo. Elas contribuem para o alcance das metas propostas e apontam eventuais mudanças necessárias.

33.1 ESTRATÉGIAS AOS DIFERENTES MOMENTOS DE TRANSIÇÃO DA CRIANÇA:

DA CASA PARA A CRECHE: Proporcionamos um ambiente agradável e acolhedor, visando o bem-estar de todos; Desenvolvemos atividades que permitam que as crianças e pais conheçam e interajam entre si, e também com os professores e funcionários para que a familiarização da criança com o espaço escolar e sua rotina aconteçam de forma gradativa; Conversamos com os pais, pedimos sugestões, demos dicas e ideias para facilitar este momento de separação e conquista, além de proporcionar um ambiente seguro para que a criança possa manifestar suas emoções e necessidades; Estabelecemos uma comunicação entre pais e membros da escola com a participação da criança. Buscamos um equilíbrio entre a necessidade da criança e a necessidade dos pais.

DA CRECHE PARA A PRÉ-ESCOLA: A partir do mês de outubro, a professora inicia um trabalho de preparação da criança que irá para a pré-escola. Com os pais essa preparação também acontece. Eles buscam informações e tiram dúvidas sobre o funcionamento da pré-escola, horários de atendimento e sobre as possíveis dificuldades que poderão surgir no ano seguinte.

34 AVALIAÇÃO INTERNA DA INSTITUIÇÃO

DA AUTO AVALIAÇÃO:

Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil são uma metodologia de auto avaliação escolar que estimula a gestão democrática, envolvendo diferentes agentes da escola: crianças, professores (as), gestores (as), funcionários (as), familiares, representantes de organizações locais, entre outros. A aplicação do instrumento será a premissa da elaboração do Projeto Político Pedagógico.

35 DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as competências do aluno, além de colocar a pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma Izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas: como preparar os professores? Como fazer a implementação de forma igualitária?

Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.

A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil.

Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores voltada inteiramente para as aulas expositivas deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família.

Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na construção do conhecimento, é preciso que o professor na educação infantil se reinvente.

Abaixo segue as abordagens que farão parte da formação continuada, ministradas por esta creche.

Os temas do Bloco 1 e Bloco 2 são os mesmos para as escolas conveniadas, visando a elevação do conhecimento e do engajamento na causa Educação Infantil, de qualidade para todos, considerando que a criança atendida é enviada pelo sistema CGU-SME.

BLOCO 1	
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
Concepção de criança e infância	Criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.
Atividade criadora e o protagonismo da criança pequena	Em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.

A escrita e leitura na educação infantil	O trabalho com a língua escrita com crianças pequenas não pode decididamente ser uma prática mecânica desprovida de sentido e centrada na decodificação do escrito. Sua apropriação pela criança se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pela professora e pelo professor, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e "textos", mesmo sem saber ler e escrever.
Em defesa dos direitos da criança na instituição.	Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças <i>portal.mec.gov.br</i>
Artigo 8º DCNEI: A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças	1. A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; 2. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança; 3. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização; 4. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade; 5. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades; 6. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição; 7. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; 8. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América; 9. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação; 10. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência

	no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.
Art. 9 DCNEI As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira	1. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; 2. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical; 3. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos; 4. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais; 5. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas; 6. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; VII 7. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade; 8. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; 9. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura; 10. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais; 11. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras; 12. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma Izolina – site www.crechelarirmaizolina.org –

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

BLOCO 2: AS ESPECIFICIDADES DA BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
O foco deve ser pensar e elaborar experiências e atividades que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês e crianças, os protagonistas de todo o trabalho pedagógico da Educação Infantil. A tematização da prática – reflexão teórica sobre a prática docente. Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento Arranjo por Campos de Experiências, respeitando as faixas etárias. Intencionalidade educativa em todas as práticas pedagógicas Documentação pedagógica para acompanhar a progressão das aprendizagens e desenvolvimento	1. Planejamento do professor x intencionalidade pedagógica 2. Cultura escrita 3. Campos de Experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento 4. Currículo e rotina 5. Organização do ambiente e materiais utilizados pelas crianças 6. Documentação pedagógica e acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento 7. Boas experiências de transição: casa-creche; creche pré-escola; Educação Infantil-Ensino Fundamental 8. Interações e brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas

BLOCO 3: METODOLOGIA

Os fundamentos pedagógicos da BNCC se baseiam no desenvolvimento de competências

Tendências Pedagógicas na Educação Infantil: Tendência Romântica, que concebe a escola como “Jardim de Infância”, onde a criança é “sementinha” ou “plantinha” que brota e a professora a jardineira; a Tendência Cognitiva, de base psicogenética, que enfatiza a construção do pensamento infantil no desenvolvimento da inteligência e da autonomia; e a Tendência Crítica, que vê a pré-escola como lugar de trabalho coletivo, a criança e o professor como cidadãos e a educação como fator de transformação do contexto social.

O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PRINCIPAIS TEÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

João Amós Comênio (1592 – 1657)
Jean Jacques Rousseau (1712-1778)
Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827)
Friedrich Fröbel (1782 – 1852)
Ovide Decroly (1871 – 1932)
Maria Montessori (1870 – 1952)
Celestin Freinet (1896 – 1966)
Jean Piaget (1896 – 1980)
Lev Semenovich Vygotsky (1896 – 1934)
Edgar Morin (1921 - contemporâneo)

36 DA ALIMENTAÇÃO

I. DO FORNECIMENTO

O fornecimento de alimentação se dá pela Secretaria Municipal da Educação, em equidade com as escolas públicas municipais. Esta alimentação é oferecida apenas aos alunos matriculados. Os cozinheiros recebem formação e orientações pelas nutricionistas da Divisão de Alimentação escolar da Secretaria Municipal da Educação assim como do setor de Vigilância sanitária do município.

II. DOS PROFISSIONAIS DA ALIMENTAÇÃO

Os profissionais que atuam no estabelecimento que exercem a função ou possuem contato com gêneros alimentícios, no manejo de alimentos e utensílios, seguem as mesmas normas de higiene e segurança alimentar e procedimentos estabelecidos pela vigilância sanitária, Divisão de Alimentação Escolar.

A creche Lar Irmã Izolina é submetida à fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar e demais órgãos de fiscalização.

III. DO CARDÁPIO

- a. O cardápio desta creche é elaborado pelas nutricionistas da Divisão de Alimentação Escolar. Segue o link com o cardápio do Mês de outubro para demonstrar:
<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/educacao/cardapio>
- b. A publicização do cardápio é realizada através da nutricionista Paula Fernanda Arroyo (via e-mail e mensalmente), e o mesmo é exposto na entrada da creche, refeitório e quadro de informação de forma que as famílias possam acompanhar.

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584

Ribeirão Preto / SP

PARTE VII - 37. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 15 do mês subsequente.	Até o dia 10 do mês subsequente.	31/01/2022	Físico e Sistema.

38. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

38.1. PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal	R\$ 649.740,00
Folha de pagamento, 13º salário, férias, Abono salarial obrigatório no dissídio coletivo do SIMPAEE, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, IMPOSTO DE RENDA, contribuição sindical, vale alimentação, FGTS sobre rescisão de contrato de trabalho	
Material de Consumo	R\$ 0,00
Material pedagógico para o desenvolvimento das atividades escolares;	
Higiene e Limpeza;	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Despesas de Capital	R\$ 0,00

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma.izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 80

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

38.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
JANEIRO	100 %	R\$ -49.980,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -49.980,00
FEVEREIRO	100 %	R\$ -49.980,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -49.980,00
MARÇO	100 %	R\$ -49.980,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -49.980,00
ABRIL	100 %	R\$ -49.980,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -49.980,00
MAIO	100 %	R\$ -49.980,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -49.980,00
JUNHO	100 %	R\$ -49.980,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -49.980,00
JULHO	100 %	R\$ -49.980,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -49.980,00
AGOSTO	100 %	R\$ -49.980,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -49.980,00
SETEMBRO	100 %	R\$ -49.980,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -49.980,00
OUTUBRO	100 %	R\$ -49.980,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -49.980,00
NOVEMBRO	100 %	R\$ -99.960,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -99.960,00
DEZEMBRO	100 %	R\$ -49.980,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -49.980,00
TOTAL	100 %	R\$ -649.740,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	0,00%	R\$ - 0,00	100%	R\$ -649.740,00

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -

Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75

Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60

Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584
Ribeirão Preto / SP

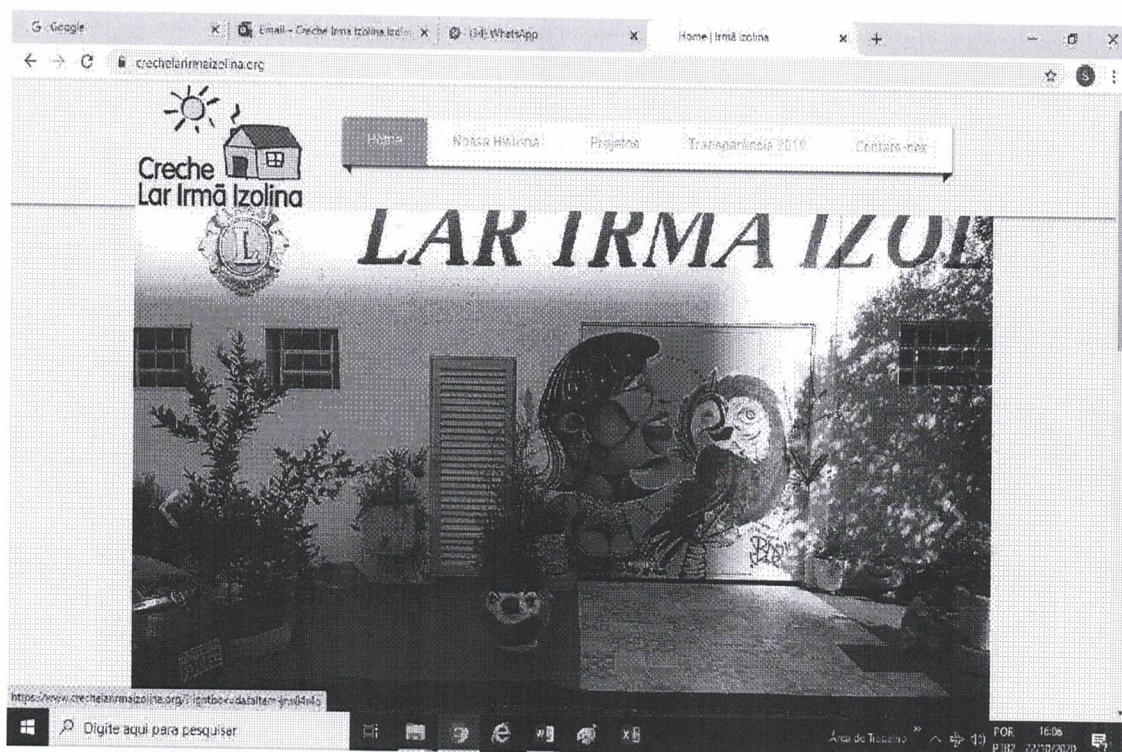
PARTE VII

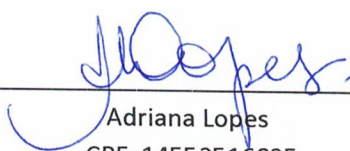
39.TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes à suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

I. Informar o endereço eletrônico: www.crechelarirmaizolina.org

II. Anexar fotos do site.




Adriana Lopes
CPF: 14552516825


Sílvia Cristina Lopes da Silva
CPF: 274545778-06

Lar Irmã Izolina - Centro de Educação Infantil-creche

lar.izolina@hotmail.com - facebook.lar.irma izolina - site www.crechelarirmaizolina.org -
Fone (16) 362.8528

Creche : Unidade I- CNPJ: 50.735.968/0001-34 - Rua Sabatino Del Lama nº 75
Administração: Unidade II- CNPJ: 50.735.968/0002-15 - Rua Sabatino Del Lama nº 60
Creche :Unidade III- CNPJ: 50.735.968/0003-04 - Rua Tambaú nº 584 - Ribeirão Preto / SP

8. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

8.1 A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará os cursos oferecidos pelo Centro de Formação Paulo Freire para formação continuada presencial dos profissionais da educação das instituições parceiras.

8.2 A Equipe Gestora da instituição deve organizar horário de acordo com o previsto em legislação vigente e no cumprimento com rigor das normativas deste documento de modo a oferecer e possibilitar a formação teórica e prática, o planejamento, a reflexão e avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas para professores e demais profissionais escolares. A formação continuada deve ter por princípios a articulação entre teoria e prática no processo de formação, fundada no domínio de conhecimentos científicos, pedagógicos e técnicos específicos, segundo a natureza da função e deverá integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerando os diferentes saberes e a experiência profissionais

8.3 A formação continuada de professores é o processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, realizado ao longo da vida profissional, com o objetivo de assegurar uma ação docente efetiva que promova aprendizagens significativa.

A Creche Lar Irmã Izolina tendo em vista os resultados desta pandemia em nossa cidade no ano de 2020, promoverá junto ao seu corpo docente Palestras ao longo do ano de 2021.

Com o tema de trabalho "A Creche Amiga da Natureza", desenvolveremos Formações Continuidas com foco em nosso tema e inerentes a nossa realidade de trabalho.

Sendo assim o nosso foco será em Formações que:

Integrem o individuo a natureza

- Educação Ambiental

Acolhimento

- A família e a Escola

Afetividade

- O eu e o outro pós Pandemia